

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1013/2014

"Aprova projeto de desmembramento de área e recebe em doação e dá outras providências".

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o pedido formulado no processo administrativo n.º 3374/2014;

CONSIDERANDO ainda, que os requerentes pretendem doar bem imóvel, sem encargos ao Município.

DECRETO:-

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto de desmembramento de área e recebe em doação o Município da Estância Turística de Holambra, localizado neste Município, com a transcrição do imóvel sob n.º 69.827 no CRI de Mogi Mirim-SP, com área de 45.627,11 m², situada no perímetro urbano desde município, de propriedade dos Senhores Muriel Theresia Van Leeuwn Kevin, Kevin Delfino Van Leeuwen e Chantal Eugenie Van Leeuwen, de que trata o processo administrativo protocolado sob n.º 3374/2014.
- **Art. 2º** O projeto de que trata o artigo anterior possui as características descritas nos incisos seguintes:
- I. Como **SITUAÇÃO PRETENDIDA**, a área de que trata o artigo 1º, para regularização da doação institucional, fica composta da seguinte área:

a) REMANESCENTE

Memorial descritivo da **área Remanescente** da matricula n.º 69.827 CRIMM, de propriedade do Srs. Muriel Theresia Van Leeuwn Kevin, Kevin Delfino Van Leeuwen e Chantal Eugenie Van Leeuwen, localizada no município de Holambra – Comarca de Mogi Mirim, no Estado de SP.

O imóvel inicia junto ao marco 9aa, descrito em planta anexa, segue até o vértice 9AB4 no azimute 63°44'32", em uma distância de 17,54 m, confrontando com Estrada Municipal, do vértice 9AB4 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB3 em desenvolvimento de curva circular com 3,94 m, formado por arco de raio 1,50 m e ângulo central 150°38'02", do vértice 9AB3 defletindo à direita segue até o vértice 9AB2 no azimute 34°22'34", em uma distância de 30,64 m, do vértice 9AB2 defletindo à direita segue até o vértice 9AB1 em desenvolvimento de curva circular com 3,43 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 21°51'10", do vértice 9AB1 defletindo à direita segue até o vértice 9AB0 no azimute 153°39'31", em uma distância de 18,91 m, confrontando dos vértices 9AB4 ao 9AB0, com a área desmembrada, do vértice 9AB0 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB no azimute 63°44'32", em uma distância de

2

B



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação do Decreto n.º 1013/2014.

107,80 m, confrontando com a Estrada Municipal, do vértice 9AB defletindo à esquerda segue até o vértice 9AC no azimute 336°41'03", em uma distância de 56,08 m, do vértice 9AC defletindo à direita segue até o vértice 9AD no azimute 63°48'37", em uma distância de 362,42 m, confrontando dos vértices 9AB ao 9AD, com o lote 9A-2, do vértice 9AD defletindo à esquerda segue até o vértice XXVI88B no azimute 334°31'25", em uma distância de 75,42 m, confrontando com Industrias J.J. Abdalla S/A, do vértice XXVI88B defletindo à esquerda segue até o vértice XXI88A no azimute 243°39'31", em uma distância de 490,00 m, confrontando com Cooperativa Agropecuária Holambra, finalmente do vértice CCI88A, defletindo à esquerda segue até o vértice 9aa, (início da descrição), no azimute de 167°05'04", na extensão de 133,89 m, confrontando com a Estrada, fechando assim uma área de 45.290,08 m².

b) ÁREA INSTITUCIONAL

Memorial descritivo da **área Institucional** da matricula n.º 69.827 CRIMM, de propriedade do Srs. Muriel Theresia Van Leeuwn Kevin, Kevin Delfino Van Leeuwen e Chantal Eugenie Van Leeuwen, localizada no município de Holambra – Comarca de Mogi Mirim, no Estado de SP.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE DOADA

O imóvel inicia junto ao marco 9AB4, descrito em planta anexa, segue até o vértice 9AB0 no azimute 63°44'32", em uma distância de 29,23 m, confrontando com Estrada Municipal, do vértice 9AB0, defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB1 no azimute 333°39'31", em uma distância de 18,91 m, do vértice 9AB1 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB2 em desenvolvimento de curva circular com 3,43 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 21°51'10", do vértice 9AB2 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB3 no azimute 214°22'34", em uma distância de 30,64 m, , finalmente do vértice 9AB3, defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB4, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 3,94 m, formado por arco de raio 1,50 m e ângulo central 150°38'02", confrontando dos vértices 9AB0 ao 9AB4 com o Lote 9A-1, fechando assim uma área de 337,03 metros quadrados.

Áreas	m²
Matricula n.º 69.827	45.627,11
Remanescente	45.290,08
Área Institucional	337,03

Art. 3º Integram este Decreto o Projeto Completo, com o Levantamento Planimétrico e o Memorial Descritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação do Decreto n.º 1013/2014.

- **Art. 4**° A área descrita no presente decreto, será destacada da gleba maior registrada sob n.º 69.827, junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, atualmente em nome da doadora, consoante projeto aprovado junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra conforme processo administrativo n.º 3374/2014.
- Art. 5° Fica o Município da Estância Turística de Holambra autorizado a receber em doação a área identificada na alínea "b", do inciso I, do Artigo 2° deste decreto, descrita como área institucional, sem quaisquer ônus à municipalidade.
- Art. 6º A partir da publicação do presente Decreto fica o Poder Executivo autorizado, em nome do Município da Estância Turística de Holambra, a efetuar o registro do referido bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP e no Patrimônio do Município.
- Art. 7º Eventuais despesas de natureza cartorária, inclusive registro, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Novembro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da **área Remanescente** da matricula nº 69.827 CRIMM, de propriedade do Srs. Muriel Theresia Van Leeuwn Kevin, Kevin Delfino Van Leeuwen e Chantal Eugenie Van Leeuwen, localizada no município e comarca de Holambra – Mogi Mirim, no Estado de SP.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 9aa, descrito em planta anexa, segue até o vértice 9AB4 no azimute 63°44'32", em uma distância de 17,54 m, confrontando com Estrada defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB3 em Municipal, do vértice 9AB4 desenvolvimento de curva circular com 3,94 m, formado por arco de raio 1,50 m e ângulo central 150°38'02", do vértice 9AB3 defletindo à direita segue até o vértice 9AB2 no azimute 34°22'34", em uma distância de 30,64 m, do vértice 9AB2 defletindo à direita segue até o vértice 9AB1 em desenvolvimento de curva circular com 3,43 m, formado por arco de raio 9.00 m e ângulo central 21°51'10", do vértice 9AB1 defletindo à direita segue até o vértice 9AB0 no azimute 153°39'31", em uma distância de 18,91 m, confrontando dos vértices 9AB4 ao 9AB0, com a área desmembrada, do vértice 9AB0 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB no azimute 63°44'32", em uma distância de 107,80 m, confrontando com a Estrada Municipal, do vértice 9AB defletindo à esquerda segue até o vértice 9AC no azimute 336°41'03", em uma distância de 56,08 m, do vértice 9AC defletindo à direita segue até o vértice 9AD no azimute 63°48'37", em uma distância de 362,42 m, confrontando dos vértices 9AB ao 9AD, com o lote 9A-2, do vértice 9AD defletindo à esquerda segue até o vértice XXVI88B no azimute 334°31'25", em uma distância de 75,42 m, confrontando com Industrias J.J. Abdalla S/A, do vértice XXVI88B defletindo à esquerda segue até o vértice XXI88A no azimute 243°39'31", em uma distância de 490,00 m, confrontando com Cooperativa Agropecuária Holambra, finalmente do vértice CCI88A, defletindo à esquerda segue até o vértice 9aa, (início da descrição), no azimute de 167°05'04", na extensão de 133,89 m, confrontando com a Estrada, fechando assim uma área de 45.290,08 m².

> Antonio Carlos Silveira Coelho CREA 060149384-4

PREF. MUN. EST. TUR. HOLAMBRA 2 0 NOV. 2014

Aprovado:

Irene M. E. Litjens

Fernando Fiori de Godoy

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da **área Institucional** da matricula nº 69.827 CRIMM, de propriedade do Srs. Muriel Theresia Van Leeuwn Kevin, Kevin Delfino Van Leeuwen e Chantal Eugenie Van Leeuwen, localizada no município e comarca de Holambra – Mogi Mirim, no Estado de SP.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 9AB4, descrito em planta anexa, segue até o vértice 9AB0 no azimute 63°44'32", em uma distância de 29,23 m, confrontando com Estrada Municipal, do vértice 9AB0, defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB1 no azimute 333°39'31", em uma distância de 18,91 m, do vértice 9AB1 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB2 em desenvolvimento de curva circular com 3,43 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 21°51'10", do vértice 9AB2 defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB3 no azimute 214°22'34", em uma distância de 30,64 m, , finalmente do vértice 9AB3, defletindo à esquerda segue até o vértice 9AB4, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 3,94 m, formado por arco de raio 1,50 m e ângulo central 150°38'02", confrontando dos vértices 9AB0 ao 9AB4 com o Lote 9A-1, fechando assim uma área de 337,03 metros quadrados.

Antonio Cartos Silveira Coelho CREA 060149384-4

PREF. MUN. EST. TUR. HOLAMBRA

Aprovado: 20 NOV. 2014

Irene W. E. Litjens Diretora de Obras e Planejamentos

Fernando Flori de Godo Prefeito Municipal

Levantamento Planimétrico

1

UM

Objetivo:

Desmembramento de área Institucional

Proprietários:

MURIEL THERESIA VAN LEEUWN KEVIN KEVIN DELFINO VAN LEEUWEN CHANTAL EUGENIE VAN LEEUWEN

Local

LOTE 9A-1, SEÇÃO F - FAZENDA RIBEIRÃO

Município e Comarca:

Estado:

móvel:

Holambra - Mogi Mirim

SP

Matrícula nº 69.827 CRIMM

Área Total do imóvel:

Escala:

45.625,44 m²

1:1.250

10/09/2014

Quadro de Áreas Calculadas

Remanescente = 45.290,08 m² Institucional = 337.03 m²

Área Matricula = 45.627,11 m²

DECLARAÇÃO

Declaro, sob penas da lei, que efetuel o levantamento da área nas divisas demarcadas pelo proprietário, e que os valores corretos dos rumos e distâncias assim como a identificação das confrontações são as apresentadas nesta opurtunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presenta processo

Proprietário:

MURIEL THERESIA VAN LEEUWN KEVIN

KEVIN DELFINO NAN LEEUWEN

CHANTAL EDGENIE VAN LEEUWEN



Consultoria e Projetos

Resp. Tecnico: Antonio Carlos Silveira Coelho

Eng. Civil - Crea nº 0601493844 - Cadastro INCRA BPL

Praça Antonio Prado 2195 - Centro Difacicaba - CEP 13.400-140 Fones: 19 3042 6920 e Cel. 84223273 - Email projetos@coelho.eng.bi

ሽ° da ART: 92221220141266812

Aprovações

PREF. MUN. EST. TUR. HOLAMBRA

20 NOV. 2014

Aprovado:

Irene M. E. Litjens Diretora de Obras e Planejamentos

Fernando Fiori de Goul Prefeito Municipal

THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY